



Palácio Legislativo Águas Grandes

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**AUTÓGRAFO Nº 026-2021**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 025-2021**

**Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.360/2021, para adequação dos dias de publicação das edições ordinárias do Diário Oficial Eletrônico do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei Municipal nº. 3.360, de 11 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 4º As edições ordinárias do Diário Oficial Eletrônico do Município contendo os atos do Poder Executivo e Legislativo, bem como dos entes da Administração Indireta Municipal, serão publicadas de segunda a sexta-feira, a partir das 9h00, excepcionando as datas de feriados ou nos dias em que, mediante prévia divulgação, não houver expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.*

....." (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de maio de 2021.

**JOSE ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**MARCELO GREGORIO**  
Vice-Presidente

**VANESA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
1ª Secretária

*Graciane da l. D. Cruz*  
**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete